



EDITAL 17/2022

EDITAL DE CHAMADA DE BOLSISTA PARA PROJETO DO EDITAL 05/2020 – APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA EDCONOMIA 4.0

Em observância às resoluções normativas da FACTO - Fundação de apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, este edital tem por objetivo realizar a seleção de bolsista para desenvolver trabalhos de pesquisa junto ao projeto: Smart Voice integrado a uma plataforma de controle de estoques.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	08/06/2022
Inscrições via link disponível no edital	08 horas de 09/06/22 até às 23:59 horas de 10/06/2022
Entrevista	13/06/2022 entre 08 h as 12 horas
Resultado Provisório	13/06/2022 até às 18 horas
Interposição de recurso contra resultado provisório via email disponibilizado no ato da entrevista	Até 13 h do dia 14/06/2022
Resultado Final	15/06/2022 a partir das 15 hs



-
- 1.1 Criado para promover a iniciação de estudantes do curso técnico em informática (primeiro e terceiro período) do *campus Barbacena* do IF Sudeste MG na pesquisa científica e sua convivência com o procedimento científico em suas técnicas, organização e métodos, este programa tem os seguintes objetivos:
- a) Estimular os pesquisadores a incorporarem em seu cotidiano de pesquisa estudantes de nível técnico;
 - b) Incentivar a participação de estudantes do ensino técnico nas atividades científicas, tecnológicas e de inovação e, ao mesmo tempo, favorecer um despertar para a atividade científica;
 - c) Propiciar o desenvolvimento do pensamento científico e criativo e da aprendizagem de técnicas e métodos científicos, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2. DAS BOLSAS E AVALIAÇÃO

- 2.1. A bolsa terá vigência de julho 2022 até dezembro de 2022. As bolsas na modalidade técnico, terão valor mensal de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).
- 2.2. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício. Não haverá pagamento de dias proporcionais.
- 2.3. O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento de 12 (doze) horas semanais.
- 2.4. Os critérios de aprovação e classificação seguirão os critérios previstos no Anexo I deste edital.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante via link de cadastro:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0KU0X2CXzIm8Ealhrwtk-qBLMxc5fbnPe5rYtUQdfZtGbQ/viewform?usp=pp_url

3.1.1 Após a inscrição, o estudante será contatado via email pelo professor coordenador do projeto para agendamento da entrevista de até 15 minutos.

3.2 1 Será disponibilizado uma vaga para o (a) estudante bolsista aprovado (a).

Os demais classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas válidas no período que o projeto estiver ativo.



4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Compete ao orientador e ao estudante:

- 4.1.1. Zelar pela proteção da propriedade intelectual gerada a partir de projetos financiados pelo edital 05/2020.
- 4.1.2. Verificar, a qualquer tempo, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado;
- 4.1.3. Cumprir os prazos e as condições estabelecidas no Edital 05/2020 - Apoio ao empreendedorismo inovador com foco na economia 4.0.
- 4.1.4. Confirmada a hipótese do item 4.1.2, o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC) ou órgão equivalente nos *campi* deverá ser comunicado para fazer o acompanhamento da proteção da propriedade intelectual.

4.2. Do Orientador:

- 4.2.1 Ser servidor efetivo do IF Sudeste MG, ter formação requerida no Edital e na área do projeto submetido, e estar em exercício no *campus Barbacena*.

4.3 Do Estudante

- 4.3.1 Estar regularmente matriculado no IF Sudeste MG *campus Barbacena*, no primeiro ou terceiro do curso técnico em informática no momento da implementação da bolsa. O tempo de integralização do curso deve ser compatível com a vigência do projeto de pesquisa, para conclusão e elaboração do relatório final e a apresentação no Seminário de Iniciação Científica do *campus* ou evento científico equivalente;
- 4.3.2 Ter cursado ou estar matriculado em curso da área de logística.
- 4.3.3 Ter cursado ou estar matriculado em curso da área de empreendedorismo.
- 4.3.4 Ter conhecimento/experiência sobre o sistema de gestão Six Sigma.
- 4.3.5 Os casos omissos serão analisados pela equipe de coordenação do projeto de pesquisa.



ANEXO I

Planilha de Avaliação

***Avaliação no ato da entrevista e disponibilização dos documentos comprobatórios**

Atuação	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Artigo publicado	0,5		2,0	0,0
Revisor de periódico indexado (por periódico)	0,5		3,0	0,0
Curso na área de logística	4,0		4,0	0,0
Número de projetos avaliados em Editais de IC de outras instituições ou do campus Barbacena.	0,2		5,0	0,0
Conhecimento sobre o tema	0,2		4,0	0,0
			Soma parcial	0,0
			Soma final	0,00